Cx: 344

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 48/82

PROCESSO Nº 1.053/82

4100

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: LAZARO ISMAEL CABRAL DA SILVA
Endereço Rua Cosmo, Qd.G, Lt.10, nº654 - Vila Cosmo.
Nesta

ADVOGADO: Dr. SÍLVIO TEIXEIRA
Endereço Av. Goiás nº 350, s/106/107 - Centro
Nesta

RECLAMADO: AMELIO LOURENÇO DE TOLEDO - BANCA DE REVISTA TOLEDO.
Endereço Rua do Lazer esq. c/Av. Anhanguera
Centro

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO

Aviso, férias, DSR, FGTS.

TRAMITAÇÃO

23/06/82 às 09:05 hs.

Acordo
12-07-82

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, [assinatura] P/ Diretor da Secretaria, assino este termo.

CA-2-4

OF-1-5 1053/82

Lázaro Ismael C. da Silva

Amelio I. do Toledo - Banco da Revista Toledo.

Goiânia 23/04/82 2105/82

Aviso, férias, DSR, FGTS.

Escrita Silvio Teixeira

1s

Audiência: Dia 23/06/82 às 09:05 hs.

01

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

DIST. Nº 2105/82 1ª JCJ.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 22 / 04 / 82
S. DISTRIBUIÇÃO

LAZARO ISMAEL CABRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empregado. Diz residente e Domiciliado nesta capital à rua Rua Cosmo, Q-G, lote 10 - nº 654 - Vila Cosmo. pelo advogado abaixo assinado, inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone 223-5071, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclamatória contra: AMELIO LOURENÇO DE TOLEDO - BANCA DE REVISTA TOLEDO sedita à Rua do Lazer esquina com avenida Anhanguera e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o reclamante foi admitido pela Reclamada em 24 de janeiro de 1.979, e demitido em 15/abril!/1982 e o seu salário era de Cr$ 10.200,00 mensais, mais comissões de um por cento sobre a venda.

Que Declarou-se aptante ao FGTS 1º de abril de 1.979, data que sua carteira foi anotada e pede a retificação para a data acima.

Que o reclte. além do salário mínimo regional fixo percebia mais um por cento (1%), sobre suas vendas de revistas o que lhe rendia só de comissões Cr$3.000,00 mensais, sem so descanço semanal remunerado.

Que o reclte. ao retornar de suas férias (período ee 1.979/1980), no dia 12.04.1982, foi surpreendido pelo seu patrão que lhe avisou que iria cortar suas comissões e que iria passar a trabalhar somente fora da banca, pois havia contratado outro empregado para seu lugar. Ao não aceitar a redução salarial nem as novas condições de trabalho foi demitido, recebendo inclusive difamação, (foi chamado inclusive de ladrão).

Que ao ser dfespedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, salários retidos e trabalhados de 3 dias de abril, descanso semanal remunerado e FGTS de todo período trabalhado.

-x-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada. conteste a abrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pgto. das parfcelas abaixo:

Aviso prévio - 30 dias. . . . . .Cr$	13.800,00
Férias de 1.980/1980 - em dobro	27.600,00
Férias de 1.981/1981- simples	13.800,00
Férias de 1.982- 4/12 avos proporcionais. .	4.600,00
Descanso Semanal Remunerado s/comissões-dos dois últimos a nos.	14.400,00
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação. . .	41.825,00
3 dias de salários retidos de abril/81. . .	1.380,00
Total. . . . . .Cr$	117.405,00

CALCULO DE SALÁRIO - fixo.....Cr$		10.200,00
Comissões.....		3.000,00
DSR.....		600,00
Soma.....Cr$		13.800,00

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr$ 117.405,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 20 de abril de 1.982.

P.P. _____

C.P.F. N.º 021497451/00

03
T

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LAZARO ISMAEL CABRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empregado, residente e domiciliado a rua Cosmo, Q-G, lote 10, nº 684 - Vila Cosmo.

C

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra AMELIO LOURENÇO TOLEDO.

Goiânia, 15 de abril de 1.982.-

Tabelionato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de
Por Anexo ao Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório
Goiânia, 15 ABR 1982 de 19
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Cartório do 5º Ofício

Lázaro Ismael Cabral da Silva

OF-1-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3.a REGIÃO

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: NIHIL

Instrumento de procuração: NIHIL

Folhas de documentos diversos:

OBS:

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 2105/82, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 05.

CERTIFICO também que foi designada a data de 23 de junho de 1982, às 09:05 hs., para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 23 de abril de 1982.

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
RECEBIDO
23 ABR 1982
Goiânia — Goiás

6ª feira

OF-1-5

05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
~~3a. REGIÃO~~

10ª Região

INTIMAÇÃO Nº 2501/82
prof.n.1053/82

Sr. ______________________________

ASSUNTO: Reclamação apresentada por LÁZARO ISMAEL C. da Silva

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta ____ Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382 2º andar - Centro, às 09:05 (nove e cinco) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho 82, para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião em que V.Sª. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.

Em anexo, cópia da reclamação.

J.Trabalho-1ªJCJ.Aud.23/6/82 Not.2501/82

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº proc.1053/82

SEED 22 ABR 1982 ECT

DESTINATÁRIO
AMELIO LOURENÇO DE TOLEDO-BANCA DE REVISTA TOLEDO

ENDEREÇO
Rua do Lazer esquina c/Avenida Anhanguera

CIDADE	ESTADO
Nesta	

RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
28 4 82	[signature]

____ de 1982

A
Amelio Louren...
Banca de Revi...
Rua do Lazer ...
Nesta

IN-2.1

06
8

1ª

de Goiânia

401/82

25 abril 82

Exmº.Sr.

Pelo presente, fica V.Exa.notificado para os fins previstos no § único do Art.21 da Lei5.107/66 e 60 do Decr to n.59.820/66, que, às 09:05 horas, do dia 23 de junho de 1982, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Dir.de Sec.

Aos ___ de ___ de 19__

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Exmº .Sr.
Superintendente do Iapas em Goiás
Nesta

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1053 / 82.

Aos 23 dias do mês de junbo do ano de 1.982, às 09:05 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra Vogal representante dos empregados, para iNstrução e Julgamento da reclamação ajuizada por LÁZARO ISMAEL CABRAL DA SILVA contra AMELIO LOURENÇO DE TOLEDO =BANCA DE REVISTA TOLEDO relativa a aviso,etc.

, no valor de Cr$117.405,00.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com a a estagiária Eliane Gonçalves de Oliveira.

Pelas partes foi feito acordo via do qual a..... reclamado pagará ao recte, por saldo do pedido, em dinheiro, a.... quantia de Cr$30.000,00 e entregará as guias AM do FGTS. no código 01, tudo até 15.jul.82, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pelo recdo, no importe de Cr$2.165,00.

Encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

p. Eliane G. Gonçalves

Lázaro Ismael Cabral da Silva

. Amelio Lourenço de Toledo

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

AT-1-1

1ª

611/82

de Goiânia

24 junho 82

Ilmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Sa. que a guia de recolhimento referente ao processo 1ª JCJ. nº 1.053/82, entre partes LÁZARO ISMAEL CABRAL DA SILVA (recte) e AMÉLIO LOURENÇO DE TOLEDO-BANCA DE REVISTA TOLEDO (recdo), se encontram em cobrança na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Posto Justiça do Trabalho, a av. Goiás nº 382 1º andar, sendo o seu vencimento no 15.07.82, pena de multa de 100%.

Solicito ainda, providenciar o pagamento das custas processuais no valor de Cr$2.165,00, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA
DIRETOR DE SECRETARIA

Ilmo. Sr.
Amélio Lourenço de Toledo-Banca de Revista Toledo
Rua do Lazer esg.c/ Av.Anhanguera,centro
NESTA

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.o 5760
Goiânia, 29 de 06 de 82

08

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento do Recdo guias nº 4 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 15 de 07 de 19 82.

5ª Feira

Funcionário
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos guia de 7/0182 e guia de 2002

Aos 16 de 07 de 1982

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

P.J. – J.T. – JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF ▶ | Ag. 1009 | Op. 009 | Conta nº 902712 | D 8

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta	Proc. nº J.C.J.	Guia nº
1ª	1053/82	710/82

[X] Depósito em dinheiro [ ] Depósito em cheque

Reclamante: Lazaro Ismael Cabral da Silva

2ª via: Junta

Reclamado: Amélio Lourenço de Toledo – Banca de Revista

CL	D	Valor do depósito-Cr$
20	5	30.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a: Acordo.

VENCIMENTO: 15 DE JULHO DE 1982.

CL	D	Valor do levantamento-Cr$
83	3	

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a o Dr. SÍLVIO TEIXEIRA-x-x-x- o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 24 de junho de 1982 – 15:00h

CEF 0 1 6 JUL 15 30.000,00 D69F

Autenticação

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Caixa Executivo Mat. 25...

34 179

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: 035 775 621 53

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 16.07.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: Amélio Lourenço de Toledo

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): Rua do Lazer, esq c/Av. Anhanguera

07 NÚMERO: s/n

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO: Centro

10 CEP: 74.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE): Goiania

12 SIGLA DA U.F.: GO

13 EXERCÍCIO: 19

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO: 1053/82

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: Custas Judiciais

20 CÓDIGO: 1705

21 VALOR CR$: 2.165,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR CR$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR CR$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR CR$: 2.165,00

30 AUTENTICAÇÃO: 2.165,00 D69F

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

1a. JCJ

Justiça do Trabalho.
JCJ - Goiânia

Not.

Recte. Lazaro Ismael Cabral da Silva

Recdo. Amélio Lourenço de Toledo - Banca de Revista Toledo

Guia nº

Exp. Dat: 05.07.82

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) C029

Cejota MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 749 - FONE 442-3655 C.G.C. 17181920/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO Nº 003/75

Recebi nesta data a guia nº 710/82- 4ª e 5ª Vias
p/ levantamento de Cr$ 30.000,00 =
referente ao presente processo, cujo valor dou
avaliação.
Goiânia 16 de 07 de 1982

Recebi a
Aut. 01 -
60 - 30.7.82

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D Ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 30 de 07 1.9 82-05-4.

Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

CE-1-2